



..... **Ata número noventa e dois**.....

Folha

9

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas quinze horas, nas instalações da sua sede (Edifício dos Serviços Administrativos), em sessão ordinária, precedida da respectiva Convocatória assinada pelo Presidente da Mesa, a Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, pessoa colectiva número 501103546, com sede na Rua António José Branquinho da Fonseca número quatro, 3450-151 Mortágua, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, concelho de Mortágua para deliberar sobre a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

Ponto um – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Contas da Gerência do ano 2023, acompanhados do respectivo Parecer do Conselho Fiscal/Definitório. -----

Ponto dois – Outros assuntos. -----

Não se encontrando presentes à hora agendada na Convocatória (catorze horas e trinta minutos) mais de metade dos associados com direito de voto, foi aguardado o período de meia hora, findo o qual e assim pelas quinze horas, se declarou aberta a sessão, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Urbano de Oliveira Marques. Em virtude da ausência do Vice-Presidente António Sérgio Agostinho Correia Pinto, previamente comunicada, convidou o Irmão Horácio Rosa Cunha para a sua substituição do mesmo. Estiveram presentes a Secretária Maria Celeste Marques Figueiredo e 22 Irmãos que assinaram o Livro de Presenças, pelo que o Presidente da Mesa considerou a Assembleia validamente constituída, podendo, em consequência, deliberar de forma eficaz sobre os assuntos constantes da antecedente Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa apresentou cumprimentos de boas vindas aos Irmãos presentes e, de seguida, deu a palavra ao Senhor Provedor que, estatutariamente, com suporte informático e com explicações verbais pormenorizadas, apresentou o Relatório de Contas da Gerência do ano de 2023. -----

Após a exposição do Senhor Provedor foi dada a palavra aos presentes para análise e esclarecimento de qualquer dúvida existente. -----

Seguidamente, no exercício das suas competências e no cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 31º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, o Definitório ou Conselho Fiscal, no exercício das suas competências, submeteu à apreciação dos Senhores Associados/Irmãos o parecer sobre o Relatório de Actividades e Contas do exercício de 2023, apresentado pela Mesa Administrativa. Os elementos do Definitório procederam a uma análise

10/17

cuidada do Relatório de Actividades e Contas. Desta análise resultou a convicção dos Membros deste Órgão de que o referido Relatório é um documento que expressa devidamente a actividade desenvolvida pela Instituição no ano findo. Face ao exposto, expressaram um Parecer favorável no sentido que fosse aprovado pela Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua o Relatório de Actividades e Contas do exercício de 2023. Posto a votação o Relatório foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois - Outros Assuntos. O Senhor Provedor informou esta Assembleia do assunto do imóvel urbano situado em Almaça, em que a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, tem um terço do prédio. A Assembleia votou, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Provedor para a resolução da situação que daí decorre, promovendo a compra ou a venda do imóvel. Informou também da existência de outros imóveis rústicos escriturados em nome da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua que apresentam necessidades de manutenção, acarretando alguns custos. A Assembleia manifestou, mais uma vez, por unanimidade dar poderes ao Senhor Provedor para providenciar nesse sentido. O Senhor Provedor comunicou, ainda, a Assembleia da necessidade de obras de manutenção na Capela da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, ao que esta se manifestou por unanimidade para que fosse feito um ajuste directo para as obras necessárias. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião, que vai ser assinada pelos membros da Mesa, ficando os documentos mencionados nesta Ata à disposição dos Irmãos nos Serviços Administrativos. -----

Helena da Silveira Afonso

Horácio José Cunha

Faria Celeste Figueiredo